

LEI Nº 6692, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma de “Rua vinte e nove de junho”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma, de “**Rua vinte e nove de junho**”.

Parágrafo Único - A Rua ora denominada tem início na “Rua 34” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 6474, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de novembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 26.893/2021.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**